



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5791, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Projeto de Lei nº 32/2020

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

*Denomina-se “Itatiaia” a Rua Três no Residencial Alta Vista 1 e dá outras providências.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5791**

**Art. 1º** Fica denominada “Itatiaia” a Rua Três localizada no Residencial Alta Vista 1.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 02 de outubro de 2020.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**